



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 78/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600352-43.2024.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

Recorrente: Ieferson Rodrigues de Paula

Advogado: Osnyr Amaral da Silva - OAB RO 11044

Advogado: Ganinga Surui - OAB RO 11043

Recorrido: Adenide Cordeiro Maciel

Advogado: Emanuela Pereira de Santana - OAB RO 13571

Recorrido: João Carlos de Sousa

Advogado: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Decisão: Recurso conhecido e improvido, nos termos do voto do relator, unânime. Acórdão publicado em sessão.

2. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL PJe n. 0600296-09.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitao

Resumo: Conflito de Competência

Suscitante: Juízo da 20ª Zona Eleitoral - PORTO VELHO

Suscitado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral - PORTO VELHO

Decisão: Conflito julgado procedente, declarando competente a 2ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do relator, unânime. Acórdão publicado em sessão.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600109-95.2024.6.22.0003

Origem: Presidente Médici/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Embargante: Maria de Lourdes Dantas Alves

Advogado: Gilvan de Castro Araújo - OAB RO 4589

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, unânime. Acórdão publicado em sessão.

O Desembargador Presidente propôs, em virtude do término do mandato do Juiz Ênio Salvador e da renúncia do Jurista Igor Habib, atualizar a composição das comissões de trabalho que eram presididas/compostas por essas autoridades. Nesse contexto, propôs que, sempre que possível, as presidências e participações em comissões e grupos de trabalho continuem recaindo sobre os respectivos sucessores das vagas, de modo que aquele que assumir a vaga como membro da Corte ou Juiz Eleitoral assumira também os papéis de seus antecessores nas comissões de trabalho deste Tribunal. Acolhida a proposição pelos eminentes pares, foram feitas as seguintes indicações: Comissão Permanente de Segurança - Juiz Sergio William Domingues Teixeira (Presidente); Comissão de Gestão da Memória - Juíza Tânia Mara Guirro (Presidente) e Juiz Danilo Augusto Kanthack Paccini (Vice-Presidente); Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral de Rondônia - LIODS-RO - Juiz Sergio William Domingues Teixeira (Presidente) e Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - Juiz José Vitor Costa Júnior (Presidente).

O Desembargador Corregedor enalteceu na pessoa da Juíza Tania Mara, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, a carreira do professor, sendo o dia 15 de outubro a data comemorativa, instituída em 1827 por meio de um Decreto Imperial. Propôs o envio de ofício aos Secretários Estadual e Municipal de Educação com as homenagens da Corte Eleitoral, o qual foi pelo Desembargador Presidente e demais membros acolhida.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 15 de outubro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1272920** e o código CRC **2A743C52**.